



6 - 5 - 98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 549/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/98.

Tendo a autoria do nobre Vereador Goulart, a propositura em epígrafe visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ary Nunes.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 7).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, tendo em vista tratar-se de prestar uma justa homenagem a essa personalidade da vida sindical paulistana, onde tem se destacado como diretor representante na Federação dos Transportes, com mandato até 2001, por sua atuação durante a elaboração da Constituição de 1988, na parte relativa ao Trabalho e à Previdência Social, bem como por ter participado, nos idos de 1946, da criação da hoje extinta C.M.T.C., onde iniciou como auxiliar de caixa e tesouraria e nela permanecendo até sua aposentadoria, em 1973.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, em razão dos méritos inegáveis da personalidade a ser homenageada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

OSVALDO ENÉAS

ANA MARIA QUADROS